



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AO 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 Parque Industrial Ramos de Freitas, às 09h40, sob a **Presidência** do Vereador Senhor Flávio Pereira Lima – Presidente, tendo **comparecido** os vereadores Senhores: Cesar Figueiredo, Flávio Pereira Lima, Gilberto Oliveira da Silva, Gerson Olegário, João Antônio Girardi e Renato Lúcio da Costa Barboza. Dando início, foi dispensada a leitura da **Ata da 36ª Reunião da Comissão Mista** sendo prontamente aprovada. Seguindo, iniciou-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar Nº. 18/2022** de autoria do Prefeito Municipal Senhor Claudinei Alves dos Santos - “Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023”. Continua em discussão. **Projeto de Lei Complementar Nº. 20/2022** de autoria do Prefeito Municipal Senhor Claudinei Alves dos Santos - “Autoriza o Poder Executivo a criar Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”. Liberado com regime de urgência. **Projeto de Lei Nº. 70/2022** de autoria do Vereador Renato Lúcio da Costa Barboza e demais Vereadores - “Autoriza o Poder Executivo a fornecer adesivos para carro com a identificação da Pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista, bem como promover campanha de conscientização no trânsito, na cidade de Embu das Artes - SP”. Liberado. **Projeto de Lei Nº. 76/2022** de autoria do Vereador Flávio Pereira Lima - “Autoriza o Poder Público Municipal implantar o símbolo do autismo na credencial de estacionamento para utilização das vagas especiais demarcadas para pessoa com deficiência, e dá outras providências”. Retirado a pedido do autor. **Projeto de Lei Nº. 77/2022** de autoria dos Vereadores Leandro de Souza e Alexandre Campos Silva - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar o espaço (CAMPO DA ESTRADA DAS VEREDAS – EMBU DAS ARTES), para a prática de manobras com motocicletas (WHEELING), criar “O RECINTO” para prática de esporte Moto ciclístico e da outras providências”. Liberado. **Indicações nº. 619, 620, 621 e 636/2022**, foram liberadas. **Indicação nº. 609/2022** continua em discussão.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Mista Permanente, a realizar-se no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às 09h. A presente Ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes da Comissão.x.x.

Cesar Figueiredo _____

Flávio Pereira Lima _____

Gerson Olegário _____

Gilberto Oliveira da Silva _____

João Antônio Girardi _____

Renato Lúcio da Costa Barboza _____